

## **A Educação Física escolar nas metas do Plano Nacional de Educação: Lei n. ° 13005/14**

### **Physical Education school in the goals of the National Education Plan: Law 13005/14**

**Angelo Juliano Carneiro Luz\***

**Resumo:** A Conferência Mundial de Educação para Todos ocorrida em Jontien, no início dos anos de 1990, encaminhou transformações no cenário educacional brasileiro, com repercussões na elaboração de Planos Nacionais de Educação. As estratégias traçadas no novo Plano Nacional de Educação, Lei 13005/14, possibilitam a articulação de novas abordagens teóricas e metodologias de ensino. Porém, cabe problematizar e enveredar esforços para a concretização e organização de um currículo que cumpra a função social da escola, na contemporaneidade. Portanto, para a pesquisa de caráter bibliográfico e documental, utilizou-se o método materialista histórico dialético, no intuito de compreender a dinâmica da elaboração das políticas públicas a partir do posicionamento adotado perante as demandas da educação física escolar, o planejamento público e as possibilidades de desdobramento dos aspectos firmados à sua efetivação.

**Palavras-chave:** Planejamento educacional. Políticas Públicas. Educação Física

**Abstract:** The World Conference on Education for Everyone, that was held in Jontien in the early 1990s, implied in transformations in the Brazilian educational scenario, which impacted on the elaboration of the National Educational Plan. The strategies outlined in the new National Educational Plan, supported by the Law 13005/14, pave the way to the articulation of new theoretical approaches and teaching methodologies. However, the issue requires deep reflection and efforts in order to provide a concrete and organized curriculum that fulfills the social role of the school, in our present days. Hence, the bibliographical and documentary research was held in light of the dialectical historical materialist method in order to understand the dynamics involving the elaboration of public policies based on the position adopted towards the demands of physical education in school, public planning and possible developments of the aspects established to its effectiveness.

**Keywords:** Educational Planning. Public Policy. Physical Education

Recebido: 20/01/2016. Aceito em 03/03/2018

---

\* Professor colaborador na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Doutorando em Educação pela UEPG, Mestre em Educação pela UNICENTRO, Graduado em Educação Física e Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail: kaiteangelo@hotmail.com.

## Introdução

As políticas públicas para a educação sofreram reformulações relevantes na década de 1990. Esse período retrata o processo histórico da reforma do aparelho do Estado brasileiro e da elaboração do planejamento educacional segundo as demandas internacionais e dos pactos multilaterais no âmbito do gerenciamento estatal, culminando na elaboração de Planos de Educação balizados por uma concepção que privilegia o enxugamento da máquina do Estado e a publicização do público mediante as demandas do econômico (BORGES, 2003).

Nesse sentido, a investigação proposta, elegeu como parâmetro de estudo, as condições ideológicas e a compreensão das diretrizes e metas fixadas para a educação física escolar para os próximos dez anos, tendo em vista a sanção do novo Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13005/2014.

*A priori*, considera-se que a concepção que rege a proposta de educação física escolar, no Plano Nacional de Educação, está atrelada à perspectivas de formalização das condições que viabilizam os imperativos dos pactos firmados nas conferências mundiais ocorridas no início da década de 1990, cujo interlocutor desse processo foi o Banco Mundial e suas agências de financiamento, entre elas: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (*BIRD*) e a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (*UNESCO*), ou seja, uma proposta suplantada por um projeto neoliberal para a Educação à nível de América Latina.

Essa ação que resultou na formalização de uma Declaração Mundial de Educação Para Todos, encaminhou ações governamentais nos países da América Latina, entre eles o Brasil, no sentido de orquestrar a formulação de planos estratégicos de viabilidade educacional à todos os cidadãos.

Nesse movimento, é necessário considerar os desdobramentos desse processo, cujo encaminhamento na presente pesquisa, remete-nos ao âmbito da análise das metas e diretrizes estabelecidas no atual Plano Nacional de Educação, especificamente no intuito de localizar as prerrogativas firmadas para a área da educação física escolar, mediante o pressuposto legal que

a embasa enquanto componente curricular da Educação Básica<sup>1</sup>.

O entendimento da finalidade de um planejamento articulado à ideologia neoliberal sustenta-se segundo as análises de autores como Borges (2003) e Saviani (2014), que discutem tal situação e apontam para a compreensão de que o imperativo legal suprime os pressupostos educacionais que permitem efetivar a construção e consolidação de um projeto humanitário e socializador do desenvolvimento científico e econômico.

Essa problemática apresenta sua relevância mediante a relação entre capital e trabalho. Ao compreender essas categorias a partir das condições sociais que promovem o estabelecimento do modo de produção vigente e as consequências desta relação, as quais inviabiliza a sociabilidade dos avanços tecnológicos e das benesses do desenvolvimento social, engendra-se o ato reflexivo com suporte em apontamentos pertinentes à consolidação do planejamento público educacional adequado às necessidades dos sujeitos no âmbito escolar. Nesse sentido, a educação física apresenta-se como uma das mediações que compõe a totalidade de tais relações sociais.

Logo, o desafio de investigar está pautado na responsabilidade de manter o rigor científico, atrelado a uma concepção metodológica que dê conta da compreensão da realidade e da análise conceitual em vistas a identificar as complexas relações presentes na constituição do Estado moderno e a sua relação com a constituição de políticas públicas destinadas à educação física escolar.

Nesse sentido, a aprovação do novo Plano Nacional de Educação suscita reflexões e questionamentos a respeito de como se apresentam no rol das políticas públicas educacionais as abordagens pedagógicas dos conteúdos da educação física escolar e as concepções presentes no debate acadêmico, bem como a sua relação com o planejamento público em vista a sua concretização, considerando a formulação das políticas para a educação física escolar, mediante o texto anexo da lei 13005/14.

<sup>1</sup> Conforme determina o art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de dezembro de 1996.

Isso permitiu vislumbrar as possibilidades de analisar as políticas públicas em educação física a partir de um viés que leva em conta a sua inferência enquanto prática pedagógica e seu vínculo curricular nas instituições oficiais de ensino, bem como o reconhecimento das finalidades do planejamento público realizado pelo Estado, no intuito de indicar caminhos que possibilitem compreender a presença da área no ambiente educacional.

Destarte, com a finalidade de evidenciar os elementos elencados, definiram-se como objetivos: apontar a contextualização da educação física nas metas do PNE; analisar a Lei 13005/14 no que diz respeito aos pressupostos definidos para a área da Educação Física; analisar a concepção que norteia a sua implantação; apontar caminhos que possibilitem compreender a finalidade da Educação Física escolar e possibilitar a reflexão a respeito de diretrizes que promovam a consolidação do aspecto formativo do sujeito em um ambiente social e político sociabilizado.

Sendo assim, para fundamentar metodologicamente a atividade de pesquisa, realizada no ano de 2015, junto a Universidade Estadual do Centro-Oeste-PR, por meio do projeto especial de pesquisa vinculado ao departamento de Educação Física – Setor de Saúde utilizou-se o método materialista dialético, pois este permite compreender a realidade mediante a perspectiva da totalidade social, consubstanciando a apreensão dos elementos mediadores que compõem o fenômeno, dentre eles, a política, a economia e as relações estabelecidas entre os sujeitos envolvidos na elaboração das políticas públicas.

Ao pesquisar, foram analisados documentos legais e o estudo bibliográficos baseados nos referenciais teóricos que permitiram a análise da temática proposta neste trabalho, ou seja, possibilitaram discorrer brevemente sobre as primeiras impressões acerca do fenômeno estudado e a compreensão da relação das políticas públicas educacionais com o planejamento para a educação física escolar.

Em relação ao planejamento Saviani (2013, p. 82) pontua,

O plano educacional é exatamente o instrumento que visa introduzir racionalidade na prática educativa como condição para se superar o espontaneísmo e as improvisações

que são o oposto da educação sistematizada e de sua organização na forma de sistema.

Seguindo essa posição evidenciou-se no processo da pesquisa, discussões teóricas de reconhecidos autores da área da educação física, entre eles: Valter Bracht e Lino Castellani Filho, os quais abordam questões de cunho pedagógico da educação física no ambiente escolar e a relação da *práxis* com determinadas políticas públicas.

Por isso, diante dos elementos definidos à pesquisa, a inquietação reflexiva que promove a investigação partiu da consciência dialética abordada na filosofia da *práxis*, dos seus fundamentos, os quais orientam a correta busca das contradições, possibilitando, por sua vez, uma análise investigativa do contexto e da abstração da realidade concreta (NETTO, 2011).

### **Educação Física e o Planejamento Educacional via Plano Nacional de Educação**

Partindo do questionamento: - o novo Plano Nacional de Educação, enquanto documento de planejamento político, possibilita o fomento da atividade profissional da educação física escolar no viés da *práxis* das propostas pedagógicas críticas? - pautou-se a presente pesquisa, bem como nos importantes avanços promovidos pelo debate acadêmico no âmbito da educação física, e na configuração política e econômica instalada na década de 1990, mediante a análise do texto anexo do novo Plano Nacional de Educação, Lei 13005/14.

A fundamentação teórica que embasou as discussões acerca do objeto de estudo firma compromisso com as transformações metodológicas vinculadas as novas concepções críticas da educação física<sup>2</sup>, as quais possibilitam o rompimento com uma visão tradicional balizada pela institucionalização do esporte rendimento e da prática militarizada dos conhecimentos pertinentes à área. Essa nova possibilidade teórica, sustentada a partir dos anos de 1980 é

<sup>2</sup> Conforme Bracht (1999), na década de 1980, as ciências sociais e humanas são incorporadas pela educação física permitindo a construção de uma análise crítica do paradigma da aptidão física preponderante no século XIV até a década de 80 do século XX. Esse fenômeno ficou caracterizado por um movimento mais amplo que tem sido chamado de "movimento renovador da educação física".

caracterizada pela prática pedagógica autônoma, a qual viabiliza o avanço do conhecimento da área e da emancipação humana, que não descarta o esporte, porém ressignifica-o pedagogicamente (CASTELLANI FILHO, 1998).

Portanto, buscar os objetivos e a finalidade do planejamento público em vista a alicerçar um projeto educacional direcionado a atender os pressupostos contemporâneos, em relação ao trato pedagógico da educação física escolar, expressa a busca do significado, da compreensão e da característica do planejamento público, ou seja, do desvelamento da concepção que sustenta os objetivos definidos para educação física escolar, no contexto da Educação Nacional e a implicação para a *práxis* pedagógica da área.

Diante disto, implicou-se indagar a respeito dos meios que possibilitam a efetivação dos objetivos propostos, tendo como perspectiva a assertiva de Castellani Filho (1998), que ressalta a necessidade de viabilizar a consolidação dos pressupostos basilares da educação física escolar e a manutenção da disciplina na Educação Básica.

Essa consideração ainda reflete preocupação, pois conforme Bracht & Almeida (2003, p. 89),

Vivemos a era das competências, o que obriga o trabalhador a se ajustar ao modelo proposto por esse novo quadro produtivo e que os centros de formação abduquem de uma formação de caráter mais humanista (um currículo visando à formação integral) e curve-se às necessidades do mercado profissional. Assim, a produtividade torna-se o elemento central da elaboração das políticas públicas. Nesse bojo, a presença de muitas disciplinas, como a sociologia, a filosofia, a educação artística e a educação física, é ameaçada em função dos novos contornos assumidos para o projeto de educação hegemônico em voga. (BRACHT & ALMEIDA, 2003, p. 89).

Essa reflexão pautada em uma perspectiva crítica que emana da concepção crítico superadora, cuja fundamentação teórica é alicerçada na pedagogia histórico-crítica, corrobora para a proposição de análise da estruturação e reestruturação do planejamento educacional no Brasil, considerando a posição filosófica a respeito da educação física escolar nos moldes do neoliberalismo e as suas implicações para o

desenvolvimento da área e o trato pedagógico a ela destinado, denotando o reconhecimento da existência de propostas antagônicas presentes no meio acadêmico.

## **A Educação Física no Plano Nacional de Educação**

Ao realizar a aproximação aos documentos legais pode-se considerar dentre as metas do Plano Nacional de Educação, a Meta 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. (BRASIL, 2015).

Apoiado nos elementos constitutivos do Plano Nacional de Educação, e ao conduzir o questionamento fundante desta pesquisa, destaca-se o compromisso político expresso no documento, que ao elencar 20 metas destinadas à Educação Nacional para o próximo decênio, evidencia o objetivo de instrumentalizar as prerrogativas educacionais mediante o cumprimento dos prazos e condicionalidades estipulados pelos organismos internacionais.

A trajetória desta condição é historicamente construída no bojo das interlocuções ocorridas no final da década de 1980 e durante a década de 1990. Nesse sentido, a exemplo de encaminhamento formal desta dependência aos ditames internacionais, posicionamos a ‘Semana Nacional de Educação para Todos’, aonde governo o brasileiro apresentou a proposta de “Plano Decenal de Educação Para Todos” – voltado apenas ao Ensino Fundamental e abrangendo a Educação Infantil – o qual se constituiu em instrumento estratégico para a “[...] universalização da educação fundamental e erradicação do analfabetismo e indicando as medidas assim como os instrumentos para a sua implementação”. (SAVIANI, 2004, p. 77).

Nesse documento cita-se o item 3. A, que trata das “Estratégias para a Universalização do Ensino Fundamental e Erradicação do Analfabetismo” (BRASIL, 1993, p. 35 - 43). Esse componente jurídico descreve os objetivos gerais de desenvolvimento da Educação Básica.

Respalda por isso a nossa análise no sentido de compreender que entre sete objetivos pontuados, apresentam-se a preocupação com a preparação para o mundo do trabalho e o monitoramento das políticas públicas educacionais.

Ao introduzir de forma a justificar a escolha dos objetivos, o documento faz referência aos compromissos firmados:

Em resposta às determinações constitucionais e legais, as legítimas demandas sociais ao sistema educativo, ao Compromisso Nacional firmado na Semana Nacional de Educação para Todos, e às Recomendações e Acordos assumidos no âmbito internacional, estabelecem-se os seguintes objetivos: [...] (BRASIL, 1993, p. 37).

Dos quais se salientam o primeiro e o sexto, que apresentam no bojo do texto, a necessidade de favorecer a aquisição de conteúdos e competências básicas com a finalidade de:

1 – Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para plena participação na vida econômica, social, política e cultural do País, especialmente do mundo do trabalho [...] (BRASIL, 1993, p. 37).

[...]

6 – Incrementar os recursos financeiros para manutenção e para investimentos na qualidade da educação básica, conferindo maior eficiência e equidade em sua distribuição e aplicação: [...]

d) definindo instrumentos para controle de gastos públicos em educação de forma a evitar que os recursos que, legal e constitucionalmente, são destinados a essa área sejam aplicados em outros programas. Para tanto, deve-se recorrer a todas as instituições que podem contribuir nesse processo, inclusive as universidades. (*ibid.*, p. 40 – 41).

Conforme Torres (2000) é necessário considerar a minimização na forma de compreender as Necessidades Básicas de Aprendizagem (NEBA's) assentada na concepção dos formuladores das políticas provenientes da Declaração Mundial de Educação para Todos firmada em Jontien, as quais estão vinculadas aos conhecimentos elementares que permitem a sobrevivência, e ao enfrentamento de problemas cotidianos.

A autora enfatiza a necessidade das NEBA's responderem por uma perspectiva de análise e investigação como elemento de definição das políticas públicas educacionais, contemplando as necessidades e o avanço curricular e pedagógico no sentido de evitar a desigualdade e fragmentação social na satisfação de tais necessidades.

Ainda, pode-se destacar a preocupação em possibilitar as habilidades básicas e as competências necessárias a preparar os indivíduos para o mundo do trabalho. Ao analisar o primeiro objetivo a partir da compreensão marxista, que denuncia a exploração do trabalho como fundamento do sistema capitalista, fica evidente a preocupação do governo em fortalecer o fomento da economia (NETTO, 2007).

Portanto, pode-se evidenciar a forma esquemática de produzir as estruturas organizativas das políticas públicas educacionais, tendo como prioridade o cumprimento dos acordos e adequação legislativa à superação das dificuldades administrativas. A organização de formas interventivas a produzir uma legislação apropriada às necessidades sociais, a qual possibilitaria o desenvolvimento dos indivíduos a engendrar uma nova condição de existência é só um pano de fundo que serve para promover a exposição de justificativas plausíveis ao desenvolvimento do capitalismo na periferia do sistema.

Sendo o Plano Decenal, um plano somente a contemplar a educação fundamental, não foi suficiente a atender a educação nacional como um todo, e nesse sentido, havia a necessidade perante a sociedade brasileira e de forma vinculada às atribuições conferidas ao Estado mediante a Constituição Federal e aos compromissos firmados na Declaração de Jontien, a elaboração de um Plano Nacional que se configurasse ponto basilar da educação nacional.

Frente a estas questões, o que se percebe durante todo o engendramento político e administrativo dessas últimas décadas é uma preocupação centrada na quantidade-qualidade de alunos e alunas a serem atendidos e mantidos nos respectivos sistemas educacionais, acompanhado da diminuição dos níveis de repetência e evasão escolar.

Para aprofundar esse binômio estabelecido entre ações que apresentam a quantidade e a qualidade é necessário realizar uma reflexão alicerçada no entendimento marxista de Gramsci:

Dado que não pode existir quantidade sem qualidade e qualidade sem quantidade (economia sem cultura, atividade prática sem inteligência, e vice-versa), toda contraposição dos dois termos é, racionalmente, um contra-senso. E, de fato, quando se contrapõe a qualidade à quantidade com todas as néscias variações no estilo de Guglielmo Ferrero & Cia., contrapõe-se, na realidade, uma certa qualidade a outra qualidade, uma certa quantidade a outra quantidade, isto é, faz-se uma determinada política e não uma afirmação filosófica. Se o nexos quantidade-qualidade é inseparável, coloca-se a questão: onde é mais útil aplicar a própria força de vontade, em desenvolver a quantidade ou a qualidade? Qual dos dois aspectos é mais controlável? Sobre qual dos dois é possível fazer previsões, construir planos de trabalho? A resposta parece indubitável: sobre o aspecto quantitativo. Afirmando, portanto, que se quer trabalhar sobre a quantidade, que se quer desenvolver o aspecto “corpóreo” do real, não significa que se pretenda esquecer a “qualidade”, mas, ao contrário, que se deseja colocar o problema qualitativo da maneira mais concreta e realista, isto é, deseja-se desenvolver a qualidade pelo único modo no qual tal desenvolvimento é controlável e mensurável. (GRAMSCI, 1984, p. 50).

Então, que quantidade-qualidade presencia-se nas ações governamentais e nas reformas efetuadas pelo Estado? Balizadas pela suposta democratização, inerente ao processo de construção política dos aparatos legais e das linhas mestras das políticas públicas no Brasil, remete a compreender a forma esquemática de articulação presente nas relações de força que promovem a consolidação legal pautada nos interesses dos grupos dominantes.

Em relação a isso, Gramsci continua:

A questão está relacionada com outra, expressa no provérbio: “*Primum vivere, deinde philosophari*”. Na realidade, não é possível destacar o viver do filosofar; todavia o provérbio tem um significado prático: viver significa ocupar-se principalmente com a atividade prática econômica; filosofar, ocupar-se com atividades intelectuais de *otium litteratum*. Todavia, existem os que apenas “vivem”, obrigados a um trabalho servil e extenuante, sem os quais determinadas pessoas não poderiam ter a possibilidade de se exonerarem da ati-

vidade econômica para filosofar. Sustentar a “qualidade” contra a quantidade significa, precisamente, apenas isto: manter intactas determinadas condições de vida social, nas quais alguns são pura quantidade, outros pura qualidade. E como é agradável manter representantes laureados da qualidade, da beleza, do pensamento, etc.! Não existe senhora do “grande mundo” que não acredite cumprir esta função de conservar sobre a terra a qualidade e a beleza (GRAMSCI, 1984, p. 50 – 51).

Evidencia-se ao analisar esta exposição, que as representações realizadas por meio das reformas educacionais, reproduzem a concepção de duas classes de homens, uns que pertencem à classe trabalhadora, que sobre fortes determinações hegemônicas e ideológicas da classe dominante, executam certas demandas sob o crivo da quantidade-qualidade objetivada pelos interesses dessa classe, desconsiderando o desenvolvimento quantitativo-qualitativo de superação dos antagonismos sociais.

Por outro lado, é importante ressaltar que a partir da participação efetiva da sociedade civil nos processos decisórios, que irão refletir nas questões do viver, Gramsci (1984) pontua sobre a necessidade de vigilância em relação a essa interferência, lembrando que não é possível pensar em qualidade sem considerar quantidade, assim como quantidade sem qualidade, em vista a luta constante e consciente pela melhoria quantitativa-qualitativa dos modos de vida da classe trabalhadora, onde a exploração não prepondera.

Posto isto, entende-se que esse movimento implica a necessidade de dar visibilidade à educação física, sendo importante a definição dos pressupostos que a sustentam na escola, cuja participação dos professores e da sociedade civil na discussão considere a compreensão das novas concepções de ensino na área a partir do discurso acadêmico como ato político.

Mediante os contrapontos, percebe-se que a delimitação objetiva a respeito do componente educacional educação física, carece de inferência que permita certa conformidade às novas concepções a cerca da educação física escolar contemporânea considerando a Lei 13005/14. Nesse sentido, o discurso fica apenas em nível acadêmico, sendo assunto restrito aos profissionais vinculados a academia.

Para compreender essa falta de ressonância dos elementos constitutivos da prática pedagógica da educação física escolar, utilizam-se os encaminhamentos referendados na meta 2, estratégia 2.13 do novo Plano Nacional de Educação, que diz:

promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional; (BRASIL, 2015).

Assim, entende-se que apesar de ocorrer uma divisão entre desporto educacional e desenvolvimento esportivo nacional, não se constata visibilidade às questões pertinentes ao trato pedagógico da educação física escolar no aparato legal ora analisado. Nesse sentido, cabe a representatividade da sociedade civil por meio dos profissionais da área, dos quais viabilizam o debate teórico aquém das finalidades de desenvolvimento e estímulo de habilidades esportivas, provocar a cisão ao prevalente imperativo tecnicista presente na educação física escolar e na formulação das peças legais.

Outra questão a ser considerada no processo de fomento da visibilidade da discussão acadêmica, tendo em vista a sua inserção política no ato legislativo, é organizar pautas que promovam a inserção das pesquisas em fóruns locais e nacionais mediante a iniciativa do debate a atender as necessidades específicas no que diz respeito aos conteúdos da área, por meio da articulação com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/06, tendo em vista a definição da educação física preceituada no âmbito de sua finalidade educacional, portanto delimitar as fronteiras entre o viés esportivo que remete ao rendimento físico, e o trato pedagógico dos conteúdos culturalmente difundidos e produzidos pela humanidade.

Essa necessidade justifica-se ao denotar a presença de uma tendência legislativa que associa a educação física escolar ao esporte, a qual pode ser apreciada mediante a análise da meta 3, na estratégia 3.1):

institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversi-

ficada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais; (BRASIL, 2015).

Ao se referir às atividades esportivas, demonstra a especificidade pedagógica e interdisciplinar de maneira a conotar a flexibilidade e diversidade a partir da relação teoria e prática. Contudo, advertimos a falta de clareza ao explicitar o fenômeno esporte em virtude de sua característica como conteúdo escolar da educação física, que ao ser tratado numa perspectiva que promove a prática esportiva no âmbito do alto-rendimento de *performances*, destitui de suas implicações educacionais, as dimensões sociais e culturais envolvidas no fenômeno (BRACHT, 2003).

Isso vem ao encontro à exposição de Bracht & Rodrigues *apud* Júnior (2011, p. 398) que ressalta:

Os autores acreditam que o debate epistemológico da área em torno de sua identidade se deu por um tipo de mestiçagem. Partindo do pressuposto de que a Educação Física precisa reconhecer seu papel de construção da cultura escolar, estes defendem que as diferentes verdades, funções, objetos, culturas da área necessitam assumir o critério da discutibilidade e não das certezas de uma Educação Física oficial.

Em outro momento Bracht & Almeida (2003) reportam-se a necessidade de apontar o significado da justaposição entre a elaboração de políticas públicas para a educação física mediante a justaposição entre a interposição educacional e esportiva dos conteúdos estruturantes da área.

Em vista disso, constata-se que o pressuposto apresentado por Bracht & Rodrigues, como subordinação da educação física ao fenômeno esporte, se evidencia nas formulações das políticas públicas, que acentuam a prevalência deste ao conjunto de conteúdos da educação física escolar e para as atividades extracurriculares.

À medida que o esporte se foi afirmando no plano da cultura (corporal) como manifestação hegemônica, a de maior peso político (e

econômico), a EF foi-se rendendo a ele. As décadas de 1960 a 1980 do século passado foram decisivas nesse processo, já que a situação política mundial (Guerra Fria) colocou as condições de possibilidade para o engendramento de políticas governamentais que vincularam definitivamente a EF ao sistema esportivo, então já fortemente estruturado em escala mundial. (BRACHT E RODRIGUES, 2010, p. 94-95)

Portanto, diante do levantamento de dados realizados para a pesquisa, observa-se ao realizar as relações com a LDB 9394/06 e a educação física escolar em sua dimensão curricular, e no que se refere às questões relacionadas as metas e estratégias para universalização e permanência dos alunos na escola, a incoerência em posicionar o caráter pedagógico da educação física escolar em detrimento de seu conteúdo curricular esporte ou a preliminar nulidade quanto as perspectivas engendradas pelos conhecimentos elaborados no âmbito acadêmico. Isso remete a necessidade de esclarecimento concreto do objeto de estudo da educação física, o qual se apresenta obscurecido por prazos e metas estabelecidas quantitativamente.

Nesse sentido, percebe-se que as políticas públicas são formuladas e executadas sob o crivo da negligência de objetivos precisos sobre uma política sistematizada para a educação física escolar, pois na relação das metas do PNE não existe uma definição de objetivos claros a respeito da perspectiva desta dimensão, bem como não comparece no discurso formal, projeções explícitas no que tange aos encaminhamentos para esta área de conhecimento escolar.

Cabe ressaltar que, para compreender a dinâmica do planejamento público e a inquietação que promove os presentes questionamentos faz-se necessário considerar a assertiva de Mendes e Azevedo (2010) a respeito das políticas públicas para o Esporte, os quais situam a problemática em um estado de quase inexistência de políticas públicas para a educação física escolar, denotando a conjuntura tímida que o processo se configura.

Adotando como interlocução as considerações de Bracht (2000/1) sobre esporte rendimento e esporte na escola, verifica-se a necessidade de aprofundamento em relação ao debate em vista a nortear as questões relativas ao planejamento da

educação física escolar via deliberações normativas como o Plano Nacional de Educação, bem como as discussões realizadas no trâmite das Novas Diretrizes Curriculares para a Educação Física<sup>3</sup>.

Sendo assim, é necessário ressaltar que o binômio apresentado na educação física esporte rendimento e esporte escolar apresentam diferenciais, os quais não comparecem a partir da legislatura, conforme Bracht:

A negação do esporte não vai no sentido de aboli-lo ou fazê-lo desaparecer ou então, negá-lo como conteúdo das aulas de EF. Ao contrário, se pretendemos modificá-lo é preciso exatamente o oposto, é preciso tratá-lo pedagogicamente. É claro que, quando se adota uma perspectiva pedagógica crítica, este “tratá-lo pedagógica mente” será diferente do trato pedagógico dado ao esporte a partir de uma perspectiva conservadora de educação. (2000/1, p. 16).

Diante de tal fenômeno, compreende-se a necessidade de aprofundar pesquisas e promover o debate a respeito dessa limitação formal, que reflete na *práxis* profundas contradições, no sentido de promover equalização dos avanços teóricos realizados na área da educação física escolar com o planejamento das políticas públicas. Ou seja, investir em encaminhamentos políticos pautados no conhecimento elaborado e construído nos últimos anos no sentido de possibilitar a função social dos conteúdos pertinentes à área, bem como a sua socialização mediante o objetivo de viabilizar a emancipação dos sujeitos históricos.

## Considerações Finais

Ao perceber a necessidade de compor material específico em relação à compreensão do debate acadêmico voltado à produção de políticas educacionais para a elaboração de programas e projetos específicos da educação física escolar, fez-se necessário reivindicar a especificidade pedagógica da educação física

<sup>3</sup> Conforme a Resolução n 2º, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior, encontra-se em trâmite a respectiva discussão junto ao Conselho Nacional de Educação.



e a condição do caráter desta no novo Plano Nacional de Educação.

No contato com as peças legais, evidenciou-se a existência de um binômio, que precisa ser esclarecido por meio de uma fundamentação teórica rigorosa, no que se refere à aproximação do conceito esporte com as definições e estruturas do fazer pedagógico da educação física escolar e as especificidades de seus conteúdos.

Nesse sentido, foi possível constatar que o tema não encontrou respaldo teórico aprofundado na ocasião da composição final da redação dos anexos da lei 13005/14, demonstrando pouca visibilidade no âmbito do aparato legal, ora em tela, denotando uma espécie de ausência da contextualização teórica em relação aos avanços dos debates acadêmicos, que se configura pela inexistência de vínculo aos currículos escolares da Educação Básica no âmbito da política de planejamento ao considerar-se o novo Plano Nacional de Educação.

Diante disso, é necessário investir na organização pedagógica, via produção de materiais teóricos, por meio de cursos e projetos voltados à pesquisa e a investimentos que possibilitem a compreensão da Educação Física no espaço escolar, tendo em vista suas finalidades e objetivos, no que tange aos desdobramentos via atuação política, na elaboração dos aparatos legais para a área.

Essa indispensabilidade sustenta-se, mediante a compreensão de que a educação física demonstra em sua recente história a produção de um cabedal científico apurado pelas ciências humanas, sociais e da saúde, compreendendo abordagens pertinentes aos conteúdos fundamentais, ao desenvolvimento das crianças e adolescentes em idade escolar, a partir das peculiaridades e conhecimentos difundidos nos últimos trinta anos.

A intenção da pesquisa não foi balizada a partir de contrapontos referentes ao consenso do objeto de estudo e de trabalho da educação física escolar, e sim encaminhar possibilidades de discussão pertinente ao trato pedagógico dos conteúdos curriculares mediante a formulação das políticas públicas educacionais.

Perante o exposto, constata-se que, apesar do esforço de teóricos da área, os conteúdos pedagógicos e as propostas de trabalho que delimitam as características específicas da

educação física escolar, não ressoam de forma a dar visibilidade e muito menos delimitação de sua especificidade no planejamento da política educacional, considerando o novo Plano Nacional de Educação.

Nessa perspectiva, é importante considerar a exposição de Bracht (2000, p.18):

No meu entender o esporte na escola, ou seja, o esporte enquanto atividade escolar só tem sentido se integrado ao projeto pedagógico desta escola. Como consequência é necessário analisar o quadro das concepções pedagógicas e fazer opções. É preciso analisar o tipo de educação possível a partir de cada uma das manifestações do esporte, integrando estas análises discursiva e praticamente na concepção pedagógica eleita. Assim, a realização de uma pedagogia crítica em EF está condicionada por aquilo que acontece na escola como um todo, e muito provavelmente apresentará os avanços e as contradições deste contexto. A mudança na EF está condicionada pela mudança da escola e esta pela da sociedade. Para um projeto político-pedagógico que não entende como problemático educar no sentido da integração ao sistema societal vigente, a maioria das críticas ao esporte de rendimento feitas pela pedagogia crítica, não fazem sentido.

Isso permite compreender, que apesar de ocorrer discrepâncias que inviabilizam a identificação das condições da educação física escolar no planejamento público, ocorrem encaminhamentos a respeito do trato pedagógico da disciplina e da formação esportiva a partir de um compromisso com o processo de produção vigente, ou seja, o novo Plano Nacional de Educação cumpre o papel de elemento comprometido com demandas suplantadas pela economia.

Por isso, diante de todo esse engajamento do governo, falar em políticas educacionais evoca a questão da totalidade social na análise do fenômeno das implicações a respeito do planejamento educacional brasileiro. Diante dessa concepção, cabe ressaltar que as metas do novo Plano Nacional de Educação não especificam de forma explícita as implicações pedagógicas qualitativas presentes no trabalho com a educação física escolar, contudo denotam formas implícitas que tratam a questão, consubstanciando-se em canais que possibilitam a inclusão da discussão

em termos pedagógicos qualitativos em relação à práxis educativa.

## Referências

BORGES, André. Governança e política educacional: a agenda recente do Banco Mundial. Rev. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 18, n. 52, jun. 2003.

BRACHT, Valter; ALMEIDA, Felipe Quintão de. A política de esporte escolar no Brasil: a pseudovalorização da educação física. Rev. Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 24, n. 3, p. 87-101, mai 2003. Disponível em: <[http://www.lisane.com.br/Disciplinas/AnaSocioHistorica/Material/Artigos/Unidade/Politic\\_esport\\_BR.pdf](http://www.lisane.com.br/Disciplinas/AnaSocioHistorica/Material/Artigos/Unidade/Politic_esport_BR.pdf)>. Acesso em: 15 abr 2015.

BRACHT, Valter. Esporte na escola e esporte de rendimento. Rev. Movimento. Ano VI - Nº 12, 2000/1. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/2504/1148>>. Acesso em 20 dez. 2015.

BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. Cadernos Cedes, ano XIX, n 48, ago., 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n48/v1948a05.pdf>>. Acesso em 01 abr 2015.

BRACHT, Valter. Educação física no ensino fundamental. Anais do I Seminário Nacional: Currículo e movimento: Rev. Perspectiva e movimento. Belo Horizonte, nov., 2010. Disponível em: <[file:///C:/Users/usuario/Documents/Downloads/3.6\\_educacao\\_fisica\\_ensino\\_fundamental\\_walter\\_bracht.pdf](file:///C:/Users/usuario/Documents/Downloads/3.6_educacao_fisica_ensino_fundamental_walter_bracht.pdf)>. Acesso 15 mar 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Disponível em: <http://ced.ufsc.br/files/2015/07/RES-2-2015-CP-CNE-Diretrizes-Curriculares-Nacionais-para-forma%C3%A7%C3%A3o-inicial-em-n%C3%ADvel-superior.pdf>

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Presidência da República, Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 08 mai. 2014.

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Presidência da República, Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 11 nov. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Plano Decenal de Educação para Todos. Brasília: MEC, 1993. Versão acrescida, 136 p.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei n. 13005/14. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em 21 de abr 2015.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 15. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e educação física. Campinas: Autores Associados, 1998.

CONAE, 2014: Conferência Nacional de Educação: documento – referência / [elaborado pelo] Fórum Nacional de Educação. Brasília, 2013.

FERNANDES NETO, Edgard. Uma legislação educacional a serviço do projeto neoliberal. Disponível em <http://www.pedagogia.pro.br/ldb.9394.htm>. Acesso em 20 março de 2011.

GRAMSCI. Antonio. Concepção dialética da História. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

JÚNIOR, M. S. et al. Coletivo de autores: a cultura corporal em questão. Rev. Ciências do Esporte, Florianópolis, v. 33, n. 2, p. 391-411, abr./jun. 2011.

NETTO, José Paulo. A introdução ao método de Marx. São Paulo: Expressão popular, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007.

PEREIRA, João Márcio Mendes. O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944 – 2008). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, Demerval. O plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. Rev. Educação & Sociedade. Campinas, v. 28, n. 100, p. 1231 – 1255, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2728100.pdf>>. Acesso em 10 mai. 2014.

SAVIANI, Demerval. O Plano Nacional de Educação foi solenemente ignorado. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/educacao/noticias/-plano-nacional->

de-educacao-foi-solenemente-ignorado-diz-especialista-20100306.html> Acesso em: 09 mai. 2014.

SAVIANI, Demerval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação. Campinas: Autores Associados, 2014.

TORRES, Rosa María. Una década de Educación para Todos: la tarea pendiente. Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación. Buenos Aires: Unesco, 2000. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001202/120280s.pdf>> Acesso em 12 out. 2014.

UNESCO. Foro Mundial sobre la Educación: Informe Final. abr. 2000. Disponível: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001211/121117s.pdf>>.